

## PORTARIA/REITORIA Nº 040/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Nomeia servidora para exercer as atribuições de Secretária da COREMU/UNIRG e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184/2020, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o artigo 6º, inciso III, da Resolução CONSUP nº 055/2023, de 21 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento Geral da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG;

**Considerando** a necessidade de apoio técnico e administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da Residência Multiprofissional, nos termos dos arts. 22 e 23 Resolução CONSUP nº 055/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **Mislaynne da Silva Motta** para exercer as atribuições de Secretária da COREMU/UNIRG incumbida das funções burocráticas e do controle acadêmico direto dos programas de Residência Multiprofissional e Residência em Área Profissional da Saúde da UNIRG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 16/11/2023.

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/Reitoria n.º 029/2023, de 03 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 27 de novembro de 2023

**Sara Falcão de Sousa**  
Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020